

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.692, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.692				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.01.12.365.5011.2015	4.4.20.93	04		10.000,00
07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.39	04	10.000,00	
30.01.08.122.5001.2006	3.3.20.93	21		5.000,00
30.01.08.122.5001.2006	3.3.90.92	21	5.000,00	
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.30	21		40.000,00
30.01.08.244.5074.1068	3.3.50.43	21	40.000,00	
Total			55.000,00	55.000,00

DECRETO Nº. 10.693, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 13.483.705,33 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Termo de Compromisso nº PAC2 5086/2013 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Agência Banco do Brasil 081 C/C 0000921866.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.693				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	04		13.483.705,33
Total			0,00	13.483.705,33

Recursos compensatórios serão provenientes do Termo de Compromisso nº PAC2 5086/2013 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Agência Banco do Brasil 081 C/C 0000921866.

PORTARIA Nº 229 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,
RESOLVE:

Tornar sem efeito na portaria nº 208/16 a nomeação de **MARIANE RIBEIRO DA COSTA DO CARMO** no cargo de Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV – Símbolo DAS IV , publicada no ZM Notícias no dia 18 de março de 2016 e **Nomear, LUIZ RIBEIRO DA COSTA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG – CCNI

ACORDÃO Nº 0071/CCM/2015

Processo Nº 2014/561035 (anexo processo nº 2013/007198)

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Light Serviços de Eletricidade S/A.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª

Instância Administrativa).

Conselheiro Relator: Kaiter Vieira de Medeiros – 3ª Câmara.

EMENTA: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Obrigação Tributária Principal. Incidência de IPTU sobre imóvel, propriedade de pessoa jurídica de direito privado, atrelado a serviço público independentemente de sua utilização. Desconsiderados, na fixação da base de cálculo, a cláusula de inalienabilidade, como vinculação restritiva ao direito de propriedade. Recurso conhecido e Não-Provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer e negar provimento ao recurso Voluntário interposto, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ACORDÃO Nº 0072/CCM/2015

Processo Nº 2014/561027 (anexo processo nº 2013/007214)

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Light Serviços de Eletricidade S/A.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

Conselheiro Relator: Luiz Carlos Fávaro – Primeira Câmara.

EMENTA: Descumprimento de Obrigação Tributária Principal. Falta de Recolhimento de IPTU de propriedade particular, por empresa privada com fins lucrativos, referente ao exercício de 2013, guia nº 2013/00231641, inscrição imobiliária 618003-5. Natureza jurídica e fato gerador determinados nos artigos 4º e 32 do Código Tributário Nacional. Recurso Improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer do recurso Voluntário interposto, negando-lhe provimento e mantendo a decisão da Autoridade de Primeira Instância Administrativa, em sua íntegra.

ACORDÃO Nº 0073/CCM/2015

Processo Nº 2015/043105 (anexos processos nº 2011/025228 e 2011/019857)

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Andarella Calçados e Acessórios LTDA - ME.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: Audelino Vieira da Silva – 3ª Câmara.

EMENTA: Tributário – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessório – Não cumprimento de intimação no prazo estabelecido pela fiscalização. Ofensa ao artigo 542, inciso XVIII, alínea “b” da LC 3411/2002 – Código Tributário Municipal – CTM. Recurso conhecido e negado provimento mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instância Administrativa e o crédito tributário do Auto de Infração nº. 2011/000051-671.584.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da Terceira Câmara, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão de Primeira Instância Administrativa.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ACORDÃO Nº 0074/CCM/2015

Processo Nº 2012/064222 (anexos processos nº 2011/027059 e 2011/022552)

Contribuinte: Hortência Conde Vidal Carvalhal.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Hortência Conde Vidal Carvalhal..

Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

Conselheiro Relator: Luiz Carlos Monteiro de Rezende – 3ª Câmara.

EMENTA: Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória. Não atendimento ao prazo estabelecido pela Legislação. Descumprimento das intimações de n. 0608/2010 e de n. 0869/2011. Ofensa ao art. 673 da LC 3.411/2002. Aplicação do art. 542, inciso XVIII, Alínea “b” do Código Tributário Municipal, alterado pela LÇ 014/2005 e LC 020/2006, do mesmo diploma.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos. Acordam os membros da 3ª Câmara, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário, negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da 1ª Instância Administrativa e válido o AIT1 de n. 2011/000091-673390.

SEMED

DESPACHO DA SECRETÁRIA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/030675 PRE-GÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO 084/CPL/2015

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8666/1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2014** com valor total de R\$ 8.394,03 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) em favor de LFC DE SOUZA BAZAR

Em, 22 de março de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMEF

EDITAL Nº18/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, “a” da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2015/131386	502080-8	1997
2016/029068	24062-1	2010/00388435 Taxas Consolidadas
2016/029105	832215-5	2003,2004,2005,2006,2007,2008 e 2009
2016/029105	832217-1	2003,2004,2005,2006,2007,2008 e 2009
2016/029105	832218-0	2003,2004,2005,2006,2007,2008 e 2009
2016/029105	832219-8	2003,2004,2005,2006,2007,2008 e 2009
2016/029105	832216-3	2004,2005,2006 e 2007
2013/236558	823125-7	2003
2013/277841	765883-4	2002
2010/001639	638276-2	1997
2008/004530	565858-6	1997
2011/013603	518332-4	2004 e 2005
2014/014226	777667-5	2002 a 2009
2013/257907	800802-7	2002
2013/356585	849620-0	2007,2008 e 2009
2011/008010	588650-3	1997
2013/249501	521871-3	200001 Consolidação
2014/405591	803774-4	2002 e 2003
2015/030109	778747-2	2002 e 2003
2015/024765	770747-9	2002 e 2003
2015/100585	519576-4	2002 e 2003
2014/407335	855325-4	2003
2010/304740	576940-0	1997-Complemento
2007/293841	529662-5	1997
2010/189706	825274-2	2003
2016/029764	056635-7	2005/08 Taxa de Serviços Diversos
2016/029764	615175-2	1998/05 Serviço Público Não Compulsório
2016/029764	620115-6	1999/06 Serviço Público Não Compulsório
2016/031037	614271-1	2004
2016/031349	31189-8	2010/01 Taxas Consolidadas
2016/031805	24853-3	2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante Eventual
2016/028022	51264-8	2009/09 TLE, 2010/01 Taxas Consolidadas
2015/011065	868872-9	2003,2004,2005,2006,2007 e 2008
2015/046527	18486-1	1998/02 Taxa de Serviços Diversos
2015/046527	18486-1	2001/08,2002/12, e 2007/03 Taxa de Vistoria

2015/046527	18486-1	2001/08,2003/03,2003/06,2004/02 Serviço Não Compulsório
2015/046527	18486-1	2004/04,2004/08,2005/03 Serviço Público Não Compulsório
2015/046527	18486-1	2005/90611493 ISSQN- Autônomo (Parcelamento)
2015/046527	18486-1	2007/03 Taxa de Recolhimento Diversos
2016/029186	613949-3	1997/09414632 Taxas Consolidadas (parcelas 02 a 10)
2008/006269	815731-6	2003
2015/012661	807293-1	2002 e 2003
2014/395096	763520-6	2004 a 2009
2014/395331	763895-7	2007 e 2008
2013/251499	809001-7	2003 a 2007
2012/175591	712693-0	2007
2012/051819	50506-4	2008/01 TLE
2011/251233	20972-4	2001/01,2003/01 e 2003/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante
2016/030885	882256-5	2003,2004,2008 e 2009
2016/030881	012281-5	2005/90517523 Consolidação
2016/028393	731139-7	2002,2003,2007 e 2008

Nova Iguaçu, 28 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 077/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 076/2016 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 24 de março de 2016.

Art. 2º - - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 078/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabi-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nete nº 040/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 079/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 039/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 080/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 038/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 081/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 026/ASSEJUR/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para controle de acesso, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde:

CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA

matrícula 60/713.150-1;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS
matrícula nº 60/712.487-8;

MÁRCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO
matrícula nº 24/503.983-9.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CODENI

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 0117/CODENI/2016 –

CONVITE – Licitação Nº 002/CPL/2016

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, Controle Interno e nas informações dos setores competentes que compõe a Diretoria de Administração e Finanças da CODENI, **HOMOLOGO** o Certame na modalidade **CONVITE** nº 002/CPL/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: Aquisição de CARTUCHOS E TONER'S por um período de 06(seis) meses para atender as necessidades da CODENI, em favor da empresa: **RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**; inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.955.969/0001-59**, no valor de R\$ 63.165,00 (Sessenta e três cento e sessenta e cinco reais).

Nova Iguaçu, 21 de Março de 2016.

ALCIR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 046/16 DE 24 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, art.68 e art. 76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DUTRA BARBOZA REIS**, viúva, do ex-servidor inativo, **ADENIR REIS**, que ocupava o cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento

"I", matrícula nº10/663.428-1, falecido em 20.02.2016, a pensão inicial no valor de R\$1.762,54 (mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20.02.2016.

Ref.: Processo nº2016/03/233

NOVA IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 044/16. DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, a servidora abaixo relacionada, indicada pela Portaria Previnini nº 156/2015, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Contrato de nº 014/PREVINI/2015, objeto do processo administrativo nº 2015/01/27, por motivo de Licença Maternidade da servidora.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
mat. 11/100.031-3

Pelo servidor:

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
matrícula n.º 13/100.023-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/03/2016.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

CISBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: Nº 000136/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016

DATA DE ABERTURA: 12/04/2012 às 10:00h

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Consumo, Higiene, Escritório e Limpeza, para atendimento ao CISBAF e Municípios integrantes do consórcio, participantes deste registro.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ.

PAULA PORTO
PREGOEIRA